

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 244/2015

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme descrito no LOTE I - DO OBJETO, para participação exclusiva de Micro Empresa (ME e MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Cooperativas assim qualificadas, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014. Esta Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às **09h00min do dia 12 de JANEIRO de 2016**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$91.558,35 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)**

1.1 Das condições para participação:

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

1.2. Não poderá participar deste pregão:

- 1.2.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 1.2.2. Empresas Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;
- 1.2.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 ;
- 1.2.4. Empresas declarada inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 1.2.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 1.2.6. Empresa com falência decretada;

II - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- 2.1. Serão regidas pela lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 2.2. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei complementar 123/06, deverão apresentar os documentos que comprovem seu enquadramento como tal podendo ser: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, na fase de Credenciamento, ou quando isto não acontecer, junto com a Habilitação.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas propostas enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope N°. 1 - "PROPOSTA" e do Envelope N°. 2 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO".

4.2 - Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. **Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por LOTE, marca e modelo (se houver), valor total de cada LOTE, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope Nº. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope Nº. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope Nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de **AMOSTRA**. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, *sob pena de desclassificação por LOTE*.

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas unitariamente para cada LOTE, sendo o produto apresentado similar ao descritivo do LOTE, e ainda com identificação constando o número do LOTE e o nome da empresa licitante.

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. *Os itens retidos NÃO serão descontados e serão devolvidos ao término do Contrato, sendo as despesas da devolução por conta da licitante contratada.*

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias*.

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados*;

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto lícitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto lícitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Das demais condições:

e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.

7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes N°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes N°. 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por LOTE, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por LOTE.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as amostras e/ou catálogos, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras e/ou catálogos:

7.4.1. A avaliação das amostras e/ou catálogos se dará somente após a etapa de lances, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas amostras e/ou catálogos devem ser apresentadas unitariamente para cada LOTE, sendo o produto apresentado similar ao descritivo do LOTE, e ainda com identificação constando o número do LOTE e o nome da empresa licitante.

7.4.3. Tais amostras e/ou catálogos serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.**

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das amostras e/ou catálogos ou ainda apresentação de amostras e/ou catálogos em desacordo com o estabelecido no LOTE 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do LOTE.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras e/ou catálogos dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas amostras e/ou catálogos retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. *Os itens retidos NÃO serão descontados e serão devolvidos ao término do Contrato, sendo as despesas da devolução por conta da licitante contratada.*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por LOTE.
- 8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

- 9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, *imediate e motivadamente*, a intenção de recorrer.
- 9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.
- 9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.
- 9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.
- 9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. A ausência de manifestação imediate e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).
- 9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.
- 10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.
- 10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

- 11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados,

classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá *todos os custos*, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.2.291.3390.30 - 379 - Material de Consumo/Manutenção Programa do Caps.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - 090 - Material de Consumo/Manutenção de Ensino Fundamental.

02.13.01.08.244.0816.2.030.339030 - 737 - Material de Consumo/ Manutenção do Serv. De Conveniência e Fortalecimento Vinc.- SCFV

02.13.01.08.244.0816.2.073.339030 - 788 - Material de Consumo/ Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI

02.13.01.08.244.0816.2.344.339030 - 818 - Material de Consumo/ Manutenção Piso Muneiro - SEDESE

XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. *O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, **obrigatoriamente**, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

13.6.1. *Em **NENHUMA HIPÓTESE** a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.*

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

XIV – DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação deverá ser feita, mediante pedido das secretarias solicitantes Divisão de Compras, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento.

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. Conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 14.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

14.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos.

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV – DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

14.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

18.1.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

18.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

18.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

19.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

19.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;

19.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*).

19.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.

19.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*).

19.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí/MG, 08 de Dezembro de 2015.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 244/2015

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 244/2015

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de Dois Mil e Quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N°. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais: de Educação **SR^a CRISTIANE APARECIDA BALDONI ABRAHÃO**, Saúde , **SR^a. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/93, Lei Complementar N°. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014, Decreto Municipal N°. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____ de _____ de 2015, no Processo Licitatório PRC N°. 0244/2015, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 075/2015 – RP 029/2015 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 075/2015 – RP 029/2015, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação deverá ser feita, mediante pedido das secretarias solicitantes Divisão de Compras, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. Conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos

5.3. Do Prazo de Entrega do Produto:

5.3.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 075/2015 - RP 029/2015, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - - Material de Consumo/Manutenção Programa do Caps.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - - Material de Consumo/Manutenção de Ensino Fundamental.

02.13.01.08.244.0816.2.030.3390.30 - - Material de Consumo/ Manutenção do Serv. De Conveniência e Fortalecimento Vinc.- SCFV

02.13.01.08.244.0816.2.073.339030 - - Material de Consumo/ Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI

02.13.01.08.244.0816.2.344.339030 - - Material de Consumo/ Manutenção Piso Muneiro - SEDESE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial Nº 075/2015 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí/MG, de de 2015.

REGISTRADAS:

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

SCHEILA CRISTINA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

NORIVAL FERNADES MENDES
Secretário Desenvolvimento Social

CRISTIANE APARECIDA BALDONI ABRAHÃO
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0244/2015

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2015

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: de Educação **SRª CRISTIANE APARECIDA BALDONI ABRAHÃO**, Saúde , **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob Nº., com sede à Rua/ Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de Expectativa de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitação PRC Nº. 0244/2015, na modalidade Pregão Presencial Nº. 075/2015 – Registro de Preços Nº. 029/2015, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 075/2015 – RP 029/2015 e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços Nº. 029/2015, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento terá sua vigência subordinada à vigência da Ata de Registro de Preços Nº. 029/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação deverá ser feita, mediante pedido das secretarias solicitantes Divisão de Compras, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. Conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos

5.3. Do Prazo de Entrega do Produto:

5.3.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - - Material de Consumo/Manutenção Programa do Caps.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - - Material de Consumo/Manutenção de Ensino Fundamental.

02.13.01.08.244.0816.2.030.3390.30 - - Material de Consumo/ Manutenção do Serv. De Conveniência e Fortalecimento Vinc.- SCFV

02.13.01.08.244.0816.2.073.339030 - - Material de Consumo/ Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI

02.13.01.08.244.0816.2.344.339030 - - Material de Consumo/ Manutenção Piso Muneiro - SEDESE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EXPECTATIVA E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Expectativa de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 075/2015 - RP 029/2015, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 029/2015, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2015.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

SCHEILA CRISTINA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

NORIVAL FERNADES MENDES
Secretário Desenvolvimento Social

CRISTIANE APARECIDA BALDONI ABRAHÃO
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0244/2015

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(para constar do Envelope N°. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir os prazos determinados.

Declara ainda o somatório dos valores propostos por lote, conforme tabelas a seguir, e os valores unitários por item, conforme proposta anexa:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	

55	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	

85	
86	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
87	
88	
89	

90	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
91	
92	
93	

Santa Rita do Sapucaí, ____ de _____ de 2.016.

 ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
 CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	100,0000	UNIDADE	3716	TELA 30X40 Tela para pintura em algodao.					
2	100,0000	UNIDADE	10847	TELA PINTURA 20 X 30CM em algodao.					
3	11,0000	ROLO	12360	BARBANTE artesanal cru, 100% algodao - 700g - 4/8 = 8 fios.					
4	53,0000	METRO	13890	ALGODAO CRU - GROSSO 2,50mts de largura					
5	20,0000	UNIDADE	14495	COLA LIQUIDA BRANCA 500ML cola branca extra rotulo azul, 500 ml, adesivo vinilico de alta resistencia, idal para colagens duravies em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros.(PVA)					
6	136,0000	UNIDADE	18616	BOLA ISOPOR PEQUENA,MED.50MM					
7	8,0000	METRO	18617	BORDADO INGLES ESTREITO, BRAN. branco.					
8	8,0000	METRO	18619	BORDADO INGLES MEDIO, BRANCO					
9	6,0000	UNIDADE	18623	COLA MADEIRA ATOXICA.TUBO 1KG					
10	17,0000	ROLO	18625	CORDAO DE SISAL,ROLO 10X2MM 100% SISAL.					
11	5,0000	UNIDADE	18626	ESPATULA PEQUENA P/PASS.MASSA espatula de plastico para passar massa.					
12	5,0000	ROLO	18629	FIO DE NYLON,ROLO C/100M					
13	31,0000	ROLO	18656	FITA DE JUNTA, LARANJA MEDINDO 40MM X 10M					
14	20,0000	ROLO	18657	FITA DE JUNTA, MARROM MEDINDO 40MM X 10M					
15	32,0000	ROLO	18658	FITA DE JUNTA, COR NATURAL MEDINDO 40MM X 10M					
16	100,0000	UNIDADE	18685	GANCHINHO PARA CHAVEIRO pendurar chaves.com rosca.					
17	53,0000	METRO	18689	GREGA COR AMARELA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
18	53,0000	METRO	18690	GREGA COR AZUL BEBE				
19	53,0000	METRO	18693	GREGA COR BRANCA				
20	53,0000	METRO	18695	GREGA COR LARANJA				
21	53,0000	METRO	18696	GREGA COR LILAS				
22	53,0000	METRO	18700	GREGA COR ROSA BEBE				
23	53,0000	METRO	18701	GREGA COR ROSA ESCURO				
24	53,0000	METRO	18702	GREGA COR VERDE BEBE				
25	53,0000	METRO	18704	GREGA COR ROXA				
26	53,0000	METRO	18705	GREGA COR VERDE ESCURO				
27	53,0000	METRO	18706	GREGA COR VERMELHA				
28	12,0000	JOGO	18707	JOGO DE AGULHA PARA COSTURA E BORDADO, EM ACO INOXIDAVEL.				
29	12,0000	METRO	18708	JUTA COR LARANJA				
30	22,0000	METRO	18710	JUTA COR NATURAL				
31	12,0000	METRO	18711	JUTA COR VERDE				
32	2,0000	UNIDADE	18773	LINHA CROCHE,NOVELO,AMARE.CLAR novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor amarelo claro.				
33	2,0000	UNIDADE	18774	LINHA CROCHE,NOVELO,AMAR.OURO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor amarelo ouro.				
34	2,0000	UNIDADE	18775	LINHA CROCHE,NOVELO,AMAR.OCRE novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor amarelo ocre.				
35	2,0000	UNIDADE	18776	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL CLARO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor azul claro.				
36	2,0000	UNIDADE	18777	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL MARIN novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor azul marinho.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
37	2,0000	UNIDADE	18778	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL ROYAL novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor azul royal.					
38	2,0000	UNIDADE	18779	LINHA CROCHE,NOVELO,BEGE novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor bege.					
39	4,0000	UNIDADE	18780	LINHA CROCHE,NOVELO, BRANCA novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor branco.					
40	12,0000	UNIDADE	18781	LINHA CROCHE,NOVELO,LARANJA novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor laranja.					
41	14,0000	UNIDADE	18782	LINHA CROCHE,NOVELO, LILAS novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor lilas.					
42	2,0000	UNIDADE	18783	LINHA CROCHE.NOVELO, PINK novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor pink.					
43	2,0000	UNIDADE	18784	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA CLARO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor rosa claro.					
44	2,0000	UNIDADE	18785	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA VELHO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor rosa velho.					
45	12,0000	UNIDADE	18786	LINHA CROCHE,NOVELO,ROXA novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor roxo.					
46	2,0000	UNIDADE	18787	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE BEBE novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor verde bebe.					
47	2,0000	UNIDADE	18788	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE CLAR novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor verde claro.					
48	2,0000	UNIDADE	18789	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE ESCU novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor verde escuro.					
49	15,0000	UNIDADE	18790	LINHA CROCHE,NOVELO,VERMELHO					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor vermelha.					
50	3,0000	UNIDADE	18791	LINHA CROCHE,NOVELO,VINHO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor vinho.					
51	23,0000	UNIDADE	18837	PINCEL PINTURA REDONDO,No0 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
52	23,0000	UNIDADE	18838	PINCEL PINTURA,CHATO No2 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
53	23,0000	UNIDADE	18839	PINCEL PINTURA,CHATO No4 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
54	17,0000	UNIDADE	18840	PINCEL PINTURA CHATO, No6 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
55	23,0000	UNIDADE	18841	PINCEL PINTURA CHATO, No8 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
56	23,0000	UNIDADE	18842	PINCEL PINTURA CHATO, No10 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
57	6,0000	UNIDADE	18850	PINCEL PINTURA,CERDA MEDIANo14 EM TELA, CHATO.					
58	112,0000	METRO	18865	TECIDO 100%ALGODAO, BRANCA					
59	17,0000	METRO	18866	TECIDO 100%ALG.TONS DE AZUL ESTAMPA FLORAL.					
60	17,0000	METRO	18867	TECIDO 100%ALG.TONS DE VERDE ESTAMPA FLORAL.					
61	17,0000	METRO	18868	TECIDO 100%ALG.TONS DE ROSA ESTAMPA FLORAL.					
62	10,0000	UNIDADE	18876	TELA PARA PINTURA,30X50 em algodao.					
63	5,0000	UNIDADE	18891	TESOURA COSTURA, 8" 1/4					
64	4,0000	UNIDADE	19096	TINTA RELEVO,35ML,INCOLOR 3D, METALICA, POTE.					
65	4,0000	UNIDADE	19097	TINTA RELEVO,35ML,AMARELO OURO					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				3D BRILHANTE, POTE.					
66	4,0000	UNIDADE	19098	TINTA RELEVO, 35ML, BRANCA 3D BRILHANTE, POTE.					
67	4,0000	UNIDADE	19099	TINTA RELEVO, 35ML, LARANJA 3D BRILHANTE, POTE.					
68	4,0000	UNIDADE	19100	TINTA RELEVO, 35ML, MARROM 3D BRILHANTE, POTE.					
69	4,0000	UNIDADE	19101	TINTA RELEVO, 35ML, VERDE MUSGO 3D BRILHANTE, POTE.					
70	4,0000	UNIDADE	19102	TINTA RELEVO, 35ML, AZUL COBALTO 3D, METALICA, POTE.					
71	4,0000	UNIDADE	19103	TINTA RELEVO, 35ML, VERM.FOGO 3D BRILHANTE, POTE.					
72	4,0000	UNIDADE	19104	TINTA RELEVO, 35ML, COBRE 3D, METALICA, POTE.					
73	4,0000	UNIDADE	19105	TINTA RELEVO, 35ML, MADREPEROLA 3D METALICA, POTE.					
74	4,0000	UNIDADE	19106	TINTA RELEVO, 35ML, OURO 3D METALICA, POTE.					
75	4,0000	UNIDADE	19107	TINTA RELEVO, 35ML, PRATA 3D METALICA, POTE.					
76	4,0000	ROLO	19115	VIES, AMARELO ROLO COM 10 METROS.					
77	4,0000	ROLO	19116	VIES, AZUL ROLO COM 10 METROS.					
78	4,0000	ROLO	19117	VIES, BRANCO ROLO COM 10 METROS.					
79	4,0000	ROLO	19118	VIES, PALHA ROLO COM 10 METROS.					
80	4,0000	ROLO	19119	VIES, PRETO ROLO COM 10 METROS.					
81	4,0000	ROLO	19120	VIES, ROSA ROLO COM 10 METROS.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
82	4,0000	ROLO	19121	VIES, VERDE ROLO COM 10 METROS.					
83	4,0000	ROLO	19122	VIES, VERMELHO ROLO DE 10 METROS.					
84	4,0000	ROLO	19124	VIES, XADREZ AMARELO ROLO COM 10 METROS.					
85	4,0000	ROLO	19125	VIES, XADREZ AZUL ROLO COM 10 METROS.					
86	10,0000	UNIDADE	22207	AGULHA PARA CROCHE - No1,75 EM ACO INOXIDAVEL					
87	10,0000	UNIDADE	22210	AGULHA PARA CROCHE - No4 em aco inoxidavel.					
88	8,0000	UNIDADE	22254	ANILINA EM PO - AMARELO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					
89	8,0000	UNIDADE	22255	ANILINA EM PO - AZUL para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					
90	8,0000	UNIDADE	22257	ANILINA EM PO - LARANJA para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					
91	8,0000	UNIDADE	22260	ANILINA EM PO - LILAS para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					
92	8,0000	UNIDADE	22261	ANILINA EM PO - PRETO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					
93	8,0000	UNIDADE	22262	ANILINA EM PO - ROSA para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
94	8,0000	UNIDADE	22263 ANILINA EM PO - ROXO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.				
95	8,0000	UNIDADE	22264 ANILINA EM PO - VERDE para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.				
96	8,0000	UNIDADE	22265 ANILINA EM PO - VERMELHO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais,d.k.p. e outros.				
97	78,0000	PACOTE	22270 BALAO LISO PERA SORTIDO - No65 pacote com 50 unidades. Composicao: latex natural,corante atoxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.				
98	8,0000	EMBALAGEM	22271 BETUME - 100 ML				
99	26,0000	UNIDADE	22272 BOLA DE ISOPOR - 20MM				
100	58,0000	UNIDADE	22274 CARBONO P/ TECIDO - PRETO atoxico				
101	100,0000	UNIDADE	22276 EMBALAGEM P/PRESENTE-COR PRATA plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho: Grande. Cor prata.				
102	100,0000	UNIDADE	22277 EMBALAGEM P/PRESENTE-BICHINHOS plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato bicinhos.				
103	100,0000	UNIDADE	22278 EMBALAGEM P/PRESENTE-CORACAO plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato de coracao.				
104	100,0000	UNIDADE	22279 EMBALAGEM P/PRESENTE-ESTRELA plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato estrela.				
105	100,0000	UNIDADE	22280 EMBALAGEM P/PRESENTE-NATAL plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato natal.				
106	22,0000	METRO	22281 FELTRO FEITO C/FIBRAS-AMARELO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
107	22,0000	METRO	22282 FELTRO FEITO C/FIBRAS-AZ.CLARO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
108	12,0000	METRO	22283 FELTRO FEITO C/FIBRAS-AZ.ESCUR sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
109	22,0000	METRO	22284 FELTRO FEITO C/FIBRAS-BRANCO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
110	12,0000	METRO	22285 FELTRO FEITO C/FIBRAS-PELE sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
111	17,0000	METRO	22286 FELTRO FEITO C/FIBRAS-LARANJA sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
112	22,0000	METRO	22287 FELTRO FEITO C/FIBRAS-PRETO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
113	17,0000	METRO	22288 FELTRO FEITO C/FIBRAS-ROSA sinteticas,especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
114	12,0000	METRO	22289 FELTRO FEITO C/FIBRAS-ROXO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
115	22,0000	METRO	22290 FELTRO FEITO C/FIBRAS-VD.ESCUR sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
116	12,0000	METRO	22291 FELTRO FEITO C/FIBRAS-VD.LIMAO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
117	27,0000	METRO	22292 FELTRO FEITO C/FIBRAS-VERMELHO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.				
118	12,0000	UNIDADE	22294 LA BRILHO - COR AMARELO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.				
119	12,0000	UNIDADE	22295 LA BRILHO - COR AZUL 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.				
120	12,0000	UNIDADE	22296 LA BRILHO - COR LARANJA 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.				
121	15,0000	UNIDADE	22297 LA BRILHO - COR LILAS 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.				
122	15,0000	UNIDADE	22298 LA BRILHO - COR PRETO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.				
123	12,0000	UNIDADE	22299 LA BRILHO - COR ROSA 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				manuais.					
124	12,0000	UNIDADE	22300	LA BRILHO - COR VERDE LIMA 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
125	15,0000	UNIDADE	22301	LA BRILHO - COR VERDE MUSGO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
126	12,0000	UNIDADE	22302	LA BRILHO - COR VERDE 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
127	12,0000	UNIDADE	22303	LA BRILHO - COR VERMELHO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
128	4,0000	UNIDADE	22304	LINHA P/ BORDAR - COR AMARELO NOVELO GRANDE					
129	4,0000	UNIDADE	22305	LINHA P/BORDAR - COR AZUL NOVELO GRANDE					
130	4,0000	UNIDADE	22306	LINHA P/BORDAR - COR BRANCO NOVELO GRANDE					
131	4,0000	UNIDADE	22307	LINHA P/BORDAR - COR LARANJA NOVELO GRANDE					
132	2,0000	UNIDADE	22308	LINHA P/BORDAR - COR PRETO NOVELO GRANDE					
133	2,0000	UNIDADE	22309	LINHA P/BORDAR - COR ROSA NOVELO GRANDE					
134	4,0000	UNIDADE	22310	LINHA P/BORDAR - COR VERDE NOVELO GRANDE					
135	4,0000	UNIDADE	22311	LINHA P/ BORDAR - COR VERMELHO NOVELO GRANDE					
136	3,0000	UNIDADE	22312	LINHA P/ COSTURA-COR BEGE 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
137	1,0000	UNIDADE	22313 LINHA P/ COSTURA-COR AZ.CLARO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
138	1,0000	UNIDADE	22314 LINHA P/ COSTURA-COR:AZ.ESCURO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
139	4,0000	UNIDADE	22315 LINHA P/ COSTURA-COR: BRANCA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
140	3,0000	UNIDADE	22316 LINHA P/ COSTURA-COR: MARROM 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
141	3,0000	UNIDADE	22317 LINHA P/ COSTURA-COR: PRETA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
142	1,0000	UNIDADE	22318 LINHA P/ COSTURA-COR:ROSA BEBE 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
143	1,0000	UNIDADE	22319 LINHA P/ COSTURA-COR:VD.CLARO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
144	1,0000	UNIDADE	22320 LINHA P/ COSTURA-COR:VD.ESCURO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
145	3,0000	UNIDADE	22321 LINHA P/ COSTURA-COR:VERMELHA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.				
146	50,0000	FOLHA	22323 LIXA D'AGUA PAPEL Composta por mineral carbetto de silicio, granulometria, papel peso C a prova d gua. Adesivo resina sobre resina a prova d gua. Folhas de 225 x 275 mm.				
147	10,0000	UNIDADE	22334 PAINEL P/ PINTURA, 50X60 TECIDO BRANCO				
148	105,0000	PACOTE	22340 PALITO DE SORVETE CRU-50 UNID				
149	505,0000	UNIDADE	22342 PANO DE PRATO SACO ALVEJADO				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			100% ALGODAO - MEDINDO 66 X 40CM				
150	5,0000	UNIDADE	22344 PERFURADOR C/ALAVANCA-BORBOLET Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
151	5,0000	UNIDADE	22345 PERFURADOR C/ALAVANCA-ANJO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
152	5,0000	UNIDADE	22346 PERFURADOR C/ALAVANCA-CORACAO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
153	5,0000	UNIDADE	22347 PERFURADOR C/ALAVANCA-FLOR Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
154	5,0000	UNIDADE	22348 PERFURADOR C/ALAVANCA-FOLHA Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
155	5,0000	UNIDADE	22349 PERFURADOR C/ALAVANCA-GATO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno.				
156	27,0000	UNIDADE	22350 PINCEL PINTURA CHATO, No0 em tecido, cerdas macias				
157	23,0000	UNIDADE	22351 PINCEL PINTURA CHATO, No20 em tecido, cerdas macias				
158	27,0000	UNIDADE	22352 PINCEL PINTURA CHATO, No12 em tecido, cerdas macias				
159	33,0000	UNIDADE	22353 PINCEL PINTURA CHATO, No14 em tecido, cerdas macias				
160	2,0000	UNIDADE	22361 REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO para corte e costura				
161	27,0000	METRO	22362 TECIDO NAO TEXTURIZADO-AMARELO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
162	527,0000	METRO	22363 TECIDO NAO TEXTURIZADO-AZUL (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
163	627,0000	METRO	22364 TECIDO NAO TEXTURIZADO-BRANCO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
164	22,0000	UNIDADE	22365 TECIDO NAO TEXTURIZADO-LILAS (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
165	22,0000	METRO	22366 TECIDO NAO TEXTURIZADO-MARRON (TNT) 45 grs/m.2.,40m de largura.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
166	427,0000	METRO	22367	TECIDO NAO TEXTURIZADO-PRETO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
167	422,0000	METRO	22368	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VERDE (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura.				
168	527,0000	METRO	22369	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VERMELH (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.				
169	3,0000	ROLO	22374	TECIDO TIPO FRALDA com barrado pinte e borde, rolo com 50 m, na cor branca.				
170	25,0000	UNIDADE	22379	TESOURA ARTESANAL Permite fazer cortes artisticos em papel, EVA e massa de Biscuit. Servem para destros e canhotos. Comprimento: 160mm.				
171	7,0000	UNIDADE	22411	TINTA RES.ACRILICA-AM.CADMI0 para tecido. Pote plastico com 250ml.				
172	7,0000	UNIDADE	22412	TINTA RES.ACRILICA-AM.LIMAO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
173	18,0000	UNIDADE	22413	TINTA RES.ACRILICA-AM.OURO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
174	18,0000	UNIDADE	22414	TINTA RES.ACRILICA-AZ.ULTRAMAR para tecido. Pote plastico com 250ml.				
175	18,0000	UNIDADE	22415	TINTA RES.ACRILICA-BRANCO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
176	7,0000	UNIDADE	22416	TINTA RES.ACRILICA-CARAMELO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
177	7,0000	UNIDADE	22417	TINTA RES.ACRILICA-CARMIM para tecido. Pote plastico com 250ml.				
178	4,0000	UNIDADE	22418	TINTA RES.ACRILICA-FUCSIA para tecido. Pote plastico com 250ml.				
179	9,0000	UNIDADE	22419	TINTA RES.ACRILICA-JACARANDA para tecido. Pote plastico com 250ml.				
180	19,0000	UNIDADE	22420	TINTA RES.ACRILICA-LARANJA para tecido. Pote plastico com 250ml.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
181	19,0000	UNIDADE	22421	TINTA RES.ACRILICA-LILAS para tecido. Pote plastico com 250ml.					
182	14,0000	UNIDADE	22422	TINTA RES.ACRILICA-MAGENTA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
183	14,0000	UNIDADE	22423	TINTA RES.ACRILICA-MARFIM para tecido. Pote plastico com 250ml.					
184	9,0000	UNIDADE	22424	TINTA RES.ACRILICA-MARROM para tecido. Pote plastico com 250ml.					
185	9,0000	UNIDADE	22425	TINTA RES.ACRILICA-PESSEGO para tecido. Pote plastico com 250ml.					
186	19,0000	UNIDADE	22426	TINTA RES.ACRILICA-PRETO para tecido. pote plastico com 250ml.					
187	9,0000	UNIDADE	22427	TINTA RES.ACRILICA-PURPURA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
188	14,0000	UNIDADE	22428	TINTA RES.ACRILICA-ROSA CHA para tecido. pote plastico com 250ml.					
189	14,0000	UNIDADE	22429	TINTA RES.ACRILICA-SEPIA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
190	9,0000	UNIDADE	22430	TINTA RES.ACRILICA-SIENA NATUR para tecido. pote plastico com 250ml.					
191	4,0000	UNIDADE	22431	TINTA RES.ACRILICA-TERRA QUEIM para tecido. Pote plastico com 250ml.					
192	14,0000	UNIDADE	22432	TINTA RES.ACRILICA-VERDE FOLHA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
193	9,0000	UNIDADE	22433	TINTA RES.ACRILICA-VERDE MACA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
194	14,0000	UNIDADE	22434	TINTA RES.ACRILICA-VERDE MUSGO para tecido. Pote plastico com 250ml.					
195	9,0000	UNIDADE	22435	TINTA RES.ACRILICA-VERDE OLIVA para tecido. Pote plastico com 250ml.					
196	9,0000	UNIDADE	22436	TINTA RES.ACRILICA-VD.PINHEIRO para tecido. Pote plastico com 250ml.					
197	9,0000	UNIDADE	22437	TINTA RES.ACRILICA-VD.PISTACHE					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			para tecido. Pote plastico com 250ml.				
198	9,0000	UNIDADE	22438 TINTA RES.ACRILICA-VM.ESCARLET para tecido. Pote plastico com 250ml.				
199	14,0000	UNIDADE	22439 TINTA RES.ACRILICA-VM.TOMATE para tecido. Pote plastico com 250ml.				
200	9,0000	UNIDADE	22440 TINTA RES.ACRILICA-VERMELH.VIVO para tecido. pote plastico com 250ml.				
201	9,0000	UNIDADE	22442 TINTA RES.ACRILICA-VL.COBALTO cor violeta cobalto, para tecido. Pote plastico com 250ml.				
202	14,0000	UNIDADE	22443 TINTA RES.ACRILICA-VIOLETA para tecido. Pote plastico com 250ml.				
203	14,0000	UNIDADE	22444 TINTA RES.ACRILICA-ROSA ESCURO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
204	9,0000	UNIDADE	22445 TINTA RES.ACRILICA-VM.FOGO para tecido. Pote plastico com 250ml.				
205	9,0000	UNIDADE	22446 TINTA PUFF-AMARELO Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
206	9,0000	UNIDADE	22447 TINTA PUFF-AZUL Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
207	9,0000	UNIDADE	22448 TINTA PUFF-LARANJA Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
208	9,0000	UNIDADE	22449 TINTA PUFF-LILAS Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
209	9,0000	UNIDADE	22450 TINTA PUFF-MARROM Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
210	9,0000	UNIDADE	22451 TINTA PUFF-PRETO Relevo, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml.				
211	9,0000	UNIDADE	22452 TINTA PUFF-ROSA				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

43

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
221	5,0000	UNIDADE	25405	ESSENCIA P/SABONETE-ERVA DOCE 30 ml.					
222	5,0000	UNIDADE	25406	ESSENCIA P/SABONETE-MARACUJA 30 ml.					
223	5,0000	UNIDADE	25407	ESSENCIA P/SABONETE-MORANGO 30 ml.					
224	10,0000	ROLO	25415	FITA DE JUTA, VERDE ESCURO medindo 40mm X 10m.					
225	30,0000	ROLO	25416	FITA DE JUTA, VERMELHO medindo 40mm X 10m.					
226	30,0000	UNIDADE	25418	FORMA DE ACETATO P/SABONETE (formas variadas).					
227	10,0000	UNIDADE	25419	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE modelos variados.					
228	12,0000	METRO	25420	JUTA COR VERMELHO					
229	3,0000	UNIDADE	25421	LA BRILHO - COR BEGE 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
230	3,0000	UNIDADE	25422	LA BRILHO - COR MARROM 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
231	3,0000	UNIDADE	25424	LA BRILHO - COR MESCLADO VINHO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
232	2,0000	UNIDADE	25425	LINHA P/BORDAR-COR ROSA CLARO novelo grande.					
233	2,0000	UNIDADE	25426	LINHA CROCHE,NOVELO,PEROLA novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor perola.					
234	10,0000	UNIDADE	25433	TEAR MANUAL REGULAVEL 37cm com 28 pregos de aco de cada lado. Ideal para fios de todas as espessuras.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
235	5,0000	METRO	25434	TECIDO 100%ALG.TONS DE AMARELO ESTAMPA FLORAL.			
236	28,0000	UNIDADE	25447	TINTA PARA TECIDO-COBRE metalica. Pote plastico com 37ML.			
237	28,0000	UNIDADE	25448	TINTA PARA TECIDO-OURO metalica. Pote plastico com 37ml.			
238	28,0000	UNIDADE	25449	TINTA PARA TECIDO-PRATA metalica. Pote plastico com 37ml.			
239	5,0000	UNIDADE	25450	TINTA RES.ACRILICA-AMARELO para tecido. pote plastico com 250ml.			
240	5,0000	UNIDADE	25451	TINTA RES.ACRILICA-VERMELHO para tecido. Pote plastico com 250ml.			
241	9,0000	UNIDADE	25452	TINTA PVA ACRILICA-AMAR.GEMA brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
242	9,0000	UNIDADE	25453	TINTA PVA ACRILICA-AZ.HORTEN. brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
243	14,0000	UNIDADE	25454	TINTA PVA ACRILICA-BRANCO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
244	9,0000	UNIDADE	25455	TINTA PVA ACRILICA-CAMUR.QUEIM brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
245	14,0000	UNIDADE	25456	TINTA PVA ACRILICA-LARANJA brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
246	9,0000	UNIDADE	25457	TINTA PVA ACRILICA-MAGENTA brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
247	9,0000	UNIDADE	25458	TINTA PVA ACRILICA-OCRE OURO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
248	14,0000	UNIDADE	25459	TINTA PVA ACRILICA-PRETO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
249	9,0000	UNIDADE	25460	TINTA PVA ACRILICA-ROSA ANTIGO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
250	14,0000	UNIDADE	25461	TINTA PVA ACRILICA-ROSA ESCURO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
251	9,0000	UNIDADE	25462	TINTA PVA ACRILICA-TERRACOTA brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
252	9,0000	UNIDADE	25463	TINTA PVA ACRILICA-VE.BANDEIRA brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
253	14,0000	UNIDADE	25464	TINTA PVA ACRILICA-VM.ESCARLAT brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
254	13,0000	PACOTE	25490	PALITOS P/ CHURRASCO em madeira, no tamanho de 25 X 3,00 mm. Pacote com 50 unidades.			
255	10,0000	UNIDADE	25491	TINTA PVA ACRILICA-AMARELO brilhante, para artesanato, pote plastico com 250ml.			
256	15,0000	METRO	25493	PASSA FITA DE ALGODAO,BRANCO			
257	2,0000	UNIDADE	25494	LINHA P/BORDAR-COR VERDE CLARO novelo grande.			
258	5,0000	UNIDADE	26403	TINTA PVA ACRILICA-VERDE MUSGO brilhante para artesanato pote com 250 ml.			
259	20,0000	UNIDADE	28060	AGULHA PARA CROCHE - No10 niquelada			
260	20,0000	UNIDADE	28061	AGULHA PARA CROCHE - No12 niquelada			
261	20,0000	UNIDADE	28063	AGULHA PARA CROCHE - No8 niquelada			
262	5,0000	CAIXA	28068	GIZ PASTEL OLEOSO - CX C/50 Formato bastao cilindrico, nao toxico. Cores vivas e misciveis. Ideal para desenhos, pinturas,			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				esbocos, cartazes e ensino tecnico. Caixa com 50 unidades.			
263	30,0000	ESTOJO	28074	TINTA ACRILICA PARA TELA Estojo com 8 bisnagas de 20ml, cores sortidas. Ideal para pinturas em tela, no e toxica, tem secagem rapida e soluvel em agua. A base de resina acrilica, solida e de otima resistencia, e apresentada em 53 cores misciveis entre si. Seu acabamento e semi-brilhante. Quando diluida com agua, pode ser utilizada como aquarela. Tambem pode ser utilizada em trabalhos artisticos em cartao, papelao, madeira, ceramica, gesso e outros suportes previamente preparados com o Gesso Acrilico ou Pasta de Modelagem.			
264	6,0000	UNIDADE	28078	CORANTE LIQUIDO-50ML-ROXO pigmento corante de alto poder de tingimento e resistencia, para colorir tintas a base d gua. Cores prontas misturaveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor roxo.			
265	5,0000	UNIDADE	28087	MOLDE SILICONE - FLORES (formatos variados: Flor)			
266	6,0000	METRO	28092	PLASTICO TRANSPARENTE No30 para forrar mesa			
267	10,0000	PACOTE	29844	BALAO LISO EM LATEX-CORACAO Balao liso em latex em formato de coracao. N\$ 11. Diametro inflado (cm) 34. Volume em litros 22. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.			
268	100,0000	PACOTE	29845	BALAO LISO EM LATEX - AMARELO Balao liso em latex. N\$ 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.			
269	100,0000	PACOTE	29848	BALAO LISO EM LATEX - BRANCO Balao liso em latex. N\$ 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.			
270	100,0000	PACOTE	29849	BALAO LISO EM LATEX-DOURADO Balao liso em latex. N\$ 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Dourado.			
271	100,0000	PACOTE	29850	BALAO LISO EM LATEX-LARANJA			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.			
272	100,0000	PACOTE	29851	BALAO LISO EM LATEX-PRATA Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Prata.			
273	100,0000	PACOTE	29852	BALAO LISO EM LATEX-PRETO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Preto.			
274	100,0000	PACOTE	29854	BALAO LISO EM LATEX-ROXO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.			
275	100,0000	PACOTE	29855	BALAO LISO EM LATEX-VERDE Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Verde.			
276	100,0000	PACOTE	29857	BALAO LISO EM LATEX-VERMELHO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.			
277	3,0000	PACOTE	29858	BOLINHAS ACRILICO 10MM-AMAR Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor amarela.			
278	3,0000	PACOTE	29859	BOLINHAS ACRILICO 10MM-AZ ESC. Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Azul Escuro.			
279	3,0000	PACOTE	29860	BOLINHAS ACRILICO 10MM-LARANJA Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Laranja.			
280	3,0000	PACOTE	29862	BOLINHAS ACRILICA 10MM-PINK Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Pink.			
281	3,0000	PACOTE	29863	BOLINHAS ACRILICO 10MM-TRANSP. Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Transparente.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
282	3,0000	PACOTE	29864	BOLINHAS ACRILICO 10MM-VD BAN. Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Verde Bandeira.			
283	3,0000	PACOTE	29865	BOLINHAS ACRILICO 10MM-VERM Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor Vermelha.			
284	10,0000	PACOTE	29869	CRISTAL TIPO GOTA-COR ROXO Embalagem 500 gramas.			
285	1,0000	JOGO	29884	GOIVAS COM 5 PECAS Goiva. Ferramenta para entalhe. Jogo com 5 pecas. Usado para entalhe me madeira com a propriedade de entalhar desenhos e esculturas diversas em madeiras macias e letreiros			
286	10,0000	PACOTE	29885	MICANGUINHA TIPO PEROLA Embalagem com 50 gramas.			
287	15,0000	UNIDADE	29899	PORTA RETRATO EM MDF 10X15			
288	500,0000	UNIDADE	29900	SACO CELOFANE TRANSP.15X22 DECORADO. MEDIDA 15X22CM.			
289	500,0000	UNIDADE	29901	SACO CELOFANE TRANSP.25X40 DECORADO. MEDIDA 25X40CM.			
290	20,0000	UNIDADE	29905	STENCIL P/PINTURA-BORBOLETAS Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: borboletas.			
291	20,0000	UNIDADE	29906	STENCIL P/PINTURA-CHA Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: CHA.			
292	20,0000	UNIDADE	29907	STENCIL P/PINTURA-CORUJA Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: CORUJA.			
293	20,0000	UNIDADE	29908	STENCIL P/PINTURA-FLORES Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: FLORES.			
294	12,0000	UNIDADE	29954	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado cor rosa.			
295	40,0000	UNIDADE	32027	AGULHAS DE COSTURA N05			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
296	20,0000	UNIDADE	32347	AGULHA DE MAO P/BORDAR No22 Composicao: aco niquelado, ponta arredondada e olho largo. Envelope com 10 unidades			
297	10,0000	UNIDADE	32348	AGULHA DE MAO P/BORADADO No14 envelope com 10 unidades.			
298	10,0000	UNIDADE	32349	AGULHA DE MAO P/COSTURA No01 envelope com 20 unidades.			
299	10,0000	UNIDADE	32350	AGULHA DE MAO P/COSTURA No03 envelope com 20 unidades.			
300	30,0000	PACOTE	32352	ARGILA PARA ARTESANATO - 2KG Argila para artesanato. Pacote com 2 quilos. Caracteristica. Barro suficientemente homoganeo, c plasticidade, possivel de ser modelado/moldado.			
301	50,0000	PACOTE	32353	BALAO CANUDO - AMARELO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.			
302	50,0000	PACOTE	32354	BALAO CANUDO - AZUL Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Azul.			
303	50,0000	PACOTE	32355	BALAO CANUDO - BRANCO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.			
304	50,0000	PACOTE	32356	BALAO CANUDO - LARANJA Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.			
305	50,0000	PACOTE	32357	BALAO CANUDO - ROSA Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.			
306	50,0000	PACOTE	32358	BALAO CANUDO - ROXO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.			
307	50,0000	PACOTE	32359	BALAO CANUDO - VERMELHO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.			
308	100,0000	PACOTE	32360	BALAO LISO EM LATEX-AZ.COBALTO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm)			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
			20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Cobalto.					
309	100,0000	PACOTE	32361	BALAO LISO EM LATEX -AZUL BABY Balao liso em latex. N87. Diametro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Baby.				
310	100,0000	PACOTE	32362	BALAO LISO EM LATEX-LILAS Balao liso em latex. N87. Daimetro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Lilas.				
311	100,0000	PACOTE	32363	BALAO LISO EM LATEX-ROSA Balao liso em latex. N87. Diametro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.				
312	3,0000	PACOTE	32365	BALAO LISO PERA BRANCO - No65 Balao liso pera branco, n8 65. Pacote com 50 unidades. Composicao: latex natural, corante atoxicos,agentes vulcanizantes e antioxidantes.				
313	8,0000	PACOTE	32366	BALAO LISO PERA PRETO - No65 Balao liso pera preto, n8 65. Pacote com 50 unidades. Composicao: latex natural, corante atoxicos,agentes vulcanizantes e antioxidantes.				
314	8,0000	UNIDADE	32367	BARRA DE GLICERINA LEITOSA para sabonete - 1kg.				
315	48,0000	UNIDADE	32368	BOLA NATALINA - DOURADA Bola Natalina Decorativa Lisa - 8 cm diametro. Confeccionada em plastico polimero. Cor Dourada				
316	48,0000	UNIDADE	32369	BOLA NATALINA - VERMELHA Bola Natalina Decorativa Lisa - 8 cm diametro. Confeccionada em plastico polimero. Cor Vermelho				
317	3,0000	PACOTE	32370	BOLINHAS ACRILICO 10MM-TR.GLI. Bolinhas de acrilico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor transparente com glitter.				
318	18,0000	UNIDADE	32371	BONECO INFLAVEL PAPEL NOEL Boneco Inflavel de Papai Noel com Saco de Presente - Altura 1,80 metros. Voltagem 110v. Largura dos pes: 0,70 metros. Largurados bracos abertos: 1,20 metros. Material 97% poliester, 3 % ABS. 1 motor				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				incluso.					
319	20,0000	UNIDADE	32376	COLA PARA TECIDO - 37ML					
320	6,0000	UNIDADE	32377	CORANTE LIQUIDO-20ML-AMARELO para sabonete.					
321	6,0000	UNIDADE	32378	CORANTE LIQUIDO-20ML-AZUL para sabonete.					
322	6,0000	UNIDADE	32379	CORANTE LIQUIDO-20ML-VERMELHO para sabonete.					
323	10,0000	UNIDADE	32380	CORRENTE PARA ARVORE DE NATAL Anjinhos - 1,8 metros - Cor: Dourada.					
324	10,0000	UNIDADE	32381	CORRENTE P/ARVORE DE NATAL Bolinhas 90cm - Cor: Dourada.					
325	2,0000	UNIDADE	32382	CORTADOR DE ISOPOR Cortador de isopor. Altura do corte 7 cm, 1 temperatura. Acessorios: 3 fios para reposicao - voltagem 110/220v.					
326	20,0000	ROLO	32383	ELASTICO LASTEX-COR BRANCO Elastico Lastex. Rolo contendo 10m. Cor Branco. Composicao: 53% poliester e 47% elastodieno.					
327	1000,0000	UNIDADE	32384	EMBALAGEM PLASTICA-30X44CM-VD Embalagem plastica para presentes, medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde					
328	1000,0000	UNIDADE	32385	EMBALAGEM PLASTICA-30X44CM-VM Embalagem plastica para presentes, medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho					
329	500,0000	UNIDADE	32386	EMBALAGEM PLASTICA-45X60CM-VD Embalagem plastica para presentes, medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde					
330	500,0000	UNIDADE	32387	EMBALAGEM PLASTICA-45X60CM-VM Embalagem plastica para presentes, medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho					
331	1000,0000	UNIDADE	32388	EMBALAGEM PLASTICA-60X90CM-VD					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
332	1000,0000	UNIDADE	32389	Embalagem plastica para presentes, medindo 60cmx90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.					
333	10,0000	METRO	32391	EMBALAGEM PLASTICA-60X90CM-VM Embalagem plastica para presentes, medindo 60cmx90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho					
334	5,0000	METRO	32392	FELTRO FEITO C/FIBRAS-MARRON Feltro feito com fibras sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades. Cor Marron					
335	10,0000	METRO	32393	FELTRO FEITO C/FIBRAS-VERDE Feltro feito com fibras sinteticos, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e outras finalidades. Cor Verde					
336	10,0000	METRO	32394	FELTRO FEITO C/FIBRAS-ESTAMPAD Feltro feito com fibras sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades. Estampado					
337	5,0000	ROLO	32395	FELTRO FEITO C/FIBRAS-POA Feltro feito com fibras sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades. Poa.					
338	5,0000	ROLO	32396	FITA DECORATIVA DE NATAL-2CM 2cm largura - Dourada.					
339	20,0000	UNIDADE	32397	FITA DECORATIVA DE NATAL-4CM 4cm largura - Dourada.					
340	20,0000	UNIDADE	32398	FURADOR ARTESANAL-BORBOLETA Furador artesanal- Modelo borboleta. Corte interno do desenho criando efeito decorativo. Tamanho maximo do furo 32 mm. Indicado para papeis e EVA.					
				FURADOR ARTESANAL-FLORES FINAS Furador artesanal de borda Gigante - Modelo flores finas - indicado para papeis de ate 220 g/m. Medida maxima do desenho: 45 mm					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
341	10,0000	UNIDADE	32399	GUARDA CHUVA DE FREVO			
342	5,0000	CAIXA	32400	LINHA COSTURA - 100 UNIDADES Linha costura, estojo com 100 unidades. Composicao 100% poliester - Metragem por tubos 100 jardas.			
343	2,0000	UNIDADE	32401	LINHA CROCHE, NOVELO, AZUL Linha para croche, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor azul			
344	2,0000	UNIDADE	32402	LINHA CROCHE, NOVELO, PRETA Linha para croche, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor preta			
345	10,0000	UNIDADE	32403	LINHA CROCHE, NOVELO, VERDE Linha para croche, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor verde			
346	36,0000	UNIDADE	32404	MARCADOR DE TECIDO SINTETICO preto.			
347	6,0000	PACOTE	32405	MASSA PARA BISCUIT - 1KG			
348	3,0000	PACOTE	32406	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N010 pacote com 1000 unidades.			
349	2,0000	PACOTE	32407	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N03 pacote com 1000 unidades.			
350	3,0000	PACOTE	32408	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N05 pacote com 1000 unidades.			
351	1,0000	PACOTE	32409	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N07 pacote com 1000 unidades.			
352	6,0000	UNIDADE	32410	PINCEL PARA PINTURA 13MM 1/2"			
353	6,0000	UNIDADE	32411	PINCEL PARA PINTURA 19MM 3/4"			
354	6,0000	UNIDADE	32412	PINCEL P/PINTURA 39MM 1,1/2"			
355	15,0000	ROLO	32413	PLASTICO TERMICO Plastico Termico para toalha de mesa. Largura 1,40m. Rolo com 30 metros. Material reforcado, com forro de poliester ou algodao. Acabamento em PVC,			
356	2,0000	UNIDADE	32414	PLUMANTE - 1KG (enchimento de fibra sintetica)			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
357	1,0000	UNIDADE	32415 PONTEIRA ESTRELA ARAMADA 30cm de altura.				
358	500,0000	UNIDADE	32416 SACOLA PAPEL KRAFT - AMARELO Sacola Papel Kraf com ala em papel torcido e reforcado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor amarelo.				
359	500,0000	UNIDADE	32417 SACOLA PAPEL KRAFT - AZUL Sacola Papel Kraf com ala em papel torcido e reforcado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor azul.				
360	500,0000	UNIDADE	32418 SACOLA PAPEL KRAFT - ROSA Sacola Papel Kraf com ala em papel torcido e reforcado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor rosa.				
361	500,0000	UNIDADE	32419 SACOLA PAPEL KRAFT - VERDE Sacola Papel Kraf com ala em papel torcido e reforcado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor verde.				
362	500,0000	UNIDADE	32420 SACOLA PAPEL KRAFT - VERMELHO Sacola Papel Kraf com ala em papel torcido e reforcado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor vermelho.				
363	5,0000	METRO	32421 TECIDO 100%ALGODAO, PEROLA				
364	20,0000	METRO	32422 TECIDO ETAMINE - COR AZUL Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor azul.				
365	20,0000	METRO	32423 TECIDO ETAMINE - COR BEGE Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor bege.				
366	20,0000	METRO	32424 TECIDO ETAMINE - COR BRANCO Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor branco.				
367	100,0000	METRO	32425 TECIDO NAO TEXTURIZADO-ESTAMP. Tecido nao Texturizado (TNT) . 1,40 m de largura. Estampado Festa Junina com Fundo Vermelho.				
368	5,0000	METRO	32426 TECIDO NAO TEXTURIZADO-AZ.CLAR Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor Azul claro.				
369	355,0000	METRO	32427 TECIDO NAO TEXTURIZADO-LARANJA Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor Laranja.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
370	605,0000	METRO	32428	TECIDO NAO TEXTURIZADO-ROSA Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor Rosa.			
371	5,0000	METRO	32429	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VD ESCU Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor verde escuro.			
372	100,0000	METRO	32430	TECIDO VOAL - COR VERDE FOLHA 100% poliester.			
373	1,0000	UNIDADE	32431	TESOURA ARTESANAL P/PICOTAR profissional.			
374	14,0000	UNIDADE	32432	TINTA RES.ACRILICA-VINHO Tinta para tecido, base de resina acrilica. Pote plastico com 250 ml. Cor vinho.			
375	10,0000	UNIDADE	32433	TINTA PVA ACRILICA-AMAR.OURO Tinta PVA acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml, cor amarelo ouro.			
376	5,0000	UNIDADE	32434	TINTA PVA ACRILICA-AZ.PISCINA Tinta PVA acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml, cor azul piscina.			
377	5,0000	UNIDADE	32435	TINTA PVA ACRILICA-LILAS Tinta PVA acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml, cor lilas.			
378	5,0000	UNIDADE	32436	TINTA PVA ACRILICA-MARRON Tinta PVA acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml, cor marrom.			
379	5,0000	UNIDADE	32437	TINTA PVA ACRILICA-VIOLETA Tinta PVA acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml, cor violeta.			
380	100,0000	UNIDADE	32438	TOALHA DE MAO - AMARELO Toalhas de mao, medindo 24x42cm, 100% algodao, com espaco para bordar. Cor Amarelo			
381	100,0000	UNIDADE	32439	TOALHA DE MAO - AZUL Toalhas de mao, medindo 24x42cm, 100% algodao, com espaco para bordar. Cor Azul			
382	100,0000	UNIDADE	32440	TOALHA DE MAO - BEGE Toalhas de mao, medindo 24x42cm, 100% algodao, com			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			espaco para bordar. Cor Bege				
383	124,0000	UNIDADE	32441 TOALHA DE MAO - BRANCA Toalhas de mao, medindo 24X42 cm, 100% algodao, com espaco para bordar, Cor branca.				
384	10,0000	METRO	32442 TULE 1,2M LARGURA - BRANCO				
385	20,0000	UNIDADE	32443 VASO DE CERAMICA (15CM) diametro.				
386	25,0000	UNIDADE	32444 VERNIZ ACRILICO FOSCO soluvel em agua - 10ml.				
387	1,0000	ROLO	32460 FITA DE CETIM No0-DOURADO rolo com 100 metros.				
388	1,0000	ROLO	32461 FITA DE CETIM No0-LARANJA rolo com 100 metros.				
389	1,0000	ROLO	32462 FITA DE CETIM No1-AMARELO rolo com 100 metros.				
390	2,0000	ROLO	32463 FITA DE CETIM No1-AZUL BEBE rolo com 100 metros.				
391	2,0000	ROLO	32464 FITA DE CETIM No1-AZUL MARINHO rolo com 100 metros.				
392	1,0000	ROLO	32465 FITA DE CETIM No1-AZUL rolo com 100 metros.				
393	3,0000	ROLO	32466 FITA DE CETIM No1-BRANCA rolo com 100 metros.				
394	3,0000	ROLO	32467 FITA DE CETIM No1-LILAS rolo com 100 metros.				
395	2,0000	ROLO	32469 FITA DE CETIM No1-ROSA BEBE rolo com 100 metros.				
396	1,0000	ROLO	32471 FITA DE CETIM No1-ROSA rolo com 100 metros.				
397	2,0000	ROLO	32474 FITA DE CETIM No1-VERDE AGUA rolo com 100 metros.				
398	1,0000	ROLO	32475 FITA DE CETIM No1-VERDE ESCURO rolo com 100 metros.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
399	3,0000	ROLO	32476 FITA DE CETIM No1-VERMELHA rolo com 100 metros.				
400	2,0000	ROLO	32477 FITA DE CETIM No3-AZUL BEBE rolo com 50 metros.				
401	2,0000	ROLO	32478 FITA DE CETIM No3-AZUL MARINHO rolo com 50 metros.				
402	2,0000	ROLO	32479 FITA DE CETIM No3-BRANCA rolo com 50 metros.				
403	2,0000	ROLO	32480 FITA DE CETIM No3-LILAS rolo com 50 metros.				
404	2,0000	ROLO	32481 FITA DE CETIM No3-ROSA BEBE rolo com 50 metros.				
405	2,0000	ROLO	32482 FITA DE CETIM No3-VERDE AGUA rolo com 50 metros.				
406	2,0000	ROLO	32483 FITA DE CETIM No3-VERMELHA rolo com 50 metros.				
407	2,0000	ROLO	32484 FITA DE CETIM No5-AZUL BEBE rolo com 50 metros.				
408	2,0000	ROLO	32485 FITA DE CETIM No5-AZUL MARINHO rolo com 50 metros.				
409	2,0000	ROLO	32486 FITA DE CETIM No5-BRANCA rolo com 50 metros.				
410	2,0000	ROLO	32487 FITA DE CETIM No5-LILAS rolo com 50 metros.				
411	2,0000	ROLO	32488 FITA DE CETIM No5-ROSA BEBE rolo com 50 metros.				
412	2,0000	ROLO	32489 FITA DE CETIM No5-VERDE AGUA rolo com 50 metros.				
413	2,0000	ROLO	32490 FITA DE CETIM N05-VERMELHA rolo com 50 metros.				
414	2,0000	PACOTE	32494 EMBALAGEM PLASTICA - 10X22CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medindo 10cmx22cm, 100 unidades				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00244/15

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
415	2,0000	PACOTE	32495 EMBALAGEM PLASTICA - 15X25CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medind 15cmx25cm, 100 unidades.				
416	2,0000	PACOTE	32496 EMBALAGEM PLASTICA - 25X40CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medind 25cmx40cm, 100 unidades.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0244/2015

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Material de Artesanato para manutenção das atividades das secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificação anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada pela Secretaria solicitante.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido das Secretaria solicitante para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 - A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.2.2 - A nota fiscal deverá ser entregue após o *fechamento mensal* na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal que juntamente com o pedido de compra de cada *Secretaria Solicitante* emitirá a OF.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - O contrato vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria e/ou Divisão.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficarão suspensos o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - – Material de Consumo/Manutenção Programa do Caps.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - – Material de Consumo/Manutenção de Ensino Fundamental.

02.13.01.08.244.0816.2.030.3390.30 - – Material de Consumo/ Manutenção do Serv. De Conveniência e Fortalecimento Vinc.- SCFV

02.13.01.08.244.0816.2.073.339030 - – Material de Consumo/ Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI

02.13.01.08.244.0816.2.344.339030 - – Material de Consumo/ Manutenção Piso Muneiro - SEDESE

6 – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1 – Educação

a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita de Cássia Nunes de Faria Souza.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.2 – Saúde

a) A comissão de apoio técnico para participar da licitação será Luciane Uger Carneiro.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Priscila Gouvêa.

6.3 - Desenvolvimento Social:

a) Comissão de apoio técnica: Rita de Cássia Faria Baptista.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade do servidor Marcelo de Souza Villela.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
 (Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	28060	Agulha de Crochê niquelada- nº 10	Unid.	20
	2	28061	Agulha de Crochê niquelada- nº 12	Unid.	20
	3	28063	Agulha de Crochê niquelada- nº 8	Unid.	20
	4	22207	Agulha para crochê, em aço inoxidável, nº 1.75	Unid.	10
	5	22210	Agulha para crochê, em aço inoxidável, nº 4.	Unid.	10
2	1	32027	Agulha de Costura nº 5	Unid.	40
3	1	32347	Agulha de mão nº 22 para bordar. Composição: aço niquelado, ponta arredondada e olho largo. Envelope com 10 unidades	Unid.	20
	2	32348	Agulha de mão para bordado, nº 14, envelope com 10 unidades	Unid.	10
	3	32349	Agulha de mão para costura nº 01, envelope com 20 unidades	Unid.	10
	4	32350	Agulha de mão para costura, nº 03, envelope com 20 unidades	Unid.	10
4	1	13890	Algodão cru - Grosso. 2,50 m de largura.	Mts.	53
5	1	22254	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor amarelo.	Unid.	8
	2	22255	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor azul.	Unid.	8
	3	22257	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor laranja.	Unid.	8
	4	22260	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Lilás.	Unid.	8
	5	22261	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor preto.	Unid.	8
	6	22262	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor rosa.	Unid.	8
	7	22263	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor roxo.	Unid.	8
	8	22264	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor verde.	Unid.	8
	9	22265	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor vermelho.	Unid.	8
6	1	32352	Argila para artesanato. Pacote com 2 quilos. Característica. Barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado.	Pcte.	30
7		25389	Argola de chaveiro com corrente (32-ni). Tamanho interno da argola: 22 mm. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	10
8	1	32353	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.	Pcte.	50

	2	32354	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Azul.	Pcte.	50
	3	32355	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.	Pcte.	50
	4	32356	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.	Pcte.	50
	5	32357	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.	Pcte.	50
	6	32358	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.	Pcte.	50
	7	32359	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	50
9	1	29844	Balão liso em látex em formato de coração. Nº 11. Diâmetro inflado (cm) 34. Volume em litros 22. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	10
	2	29845	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.	Pcte.	100
	3	32361	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Baby.	Pcte.	100
	4	32360	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Cobalto.	Pcte.	100
	5	29848	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.	Pcte.	100
	6	29849	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Dourado.	Pcte.	100
	7	29850	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.	Pcte.	100
	8	32362	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Lilás.	Pcte.	100
	9	29851	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Prata.	Pcte.	100
	10	29852	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Preto.	Pcte.	100
	11	32363	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.	Pcte.	100
	12	29854	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.	Pcte.	100
	13	29855	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Verde.	Pcte.	100
	14	29857	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	100
	15	32365	Balão liso pêra branco, nº 65. Pacote com 50 unidades. Composição: látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Pcte.	3
	16	32366	Balão liso pêra preto, nº 65. Pacote com 50 unidades. Composição: látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Pcte.	8
	17	22270	Balão liso pêra sortido, nº 65. Pacote com 50 unidades. Composição: látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Pcte.	78
10	1	12360	Barbante artesanal crú , 100% algodão - 700 g - 4/8 = 8 fios	Rls.	11
11	1	32367	Barra de glicerina leitosa para sabonete, 1 kg	Unid.	8
12	1	22271	Betume . Embalagem de 100 ml.	Emb.	8
13	1	22272	Bola de isopor, medindo 20 mm.	Unid.	26
	2	18616	Bola de isopor, medindo 50 mm.	Unid.	136

14	1	32368	Bola Natalina Decorativa Lisa - 8 cm diâmetro. Confeccionada em plástico polímero. Cor Dourada	Unid.	48
	2	32369	Bola Natalina Decorativa Lisa - 8 cm diâmetro. Confeccionada em plástico polímero. Cor Vermelho	Unid.	48
15	1	29858	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor amarela.	Pcte.	3
	2	29859	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor azul escuro.	Pcte.	3
	3	29860	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor laranja.	Pcte.	3
	4	29862	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor pink.	Pcte.	3
	5	29863	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor transparente	Pcte.	3
	6	32370	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor transparente com glitter.	Pcte.	3
	7	29864	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor verde bandeira.	Pcte.	3
	8	29865	Bolinhas de acrílico 10mm para montagem de bijuterias. Pacote com 250grs. Cor vermelha.	Pcte.	3
16	1	32371	Boneco Inflável de Papai Noel com Saco de Presente - Altura 1,80 metros. Voltagem 110v. Largura dos pés: 0,70 metros. Largurados braços abertos: 1,20 metros. Material 97% poliéster, 3 % ABS. 1 motor incluso.	Unid.	18
17	1	18617	Bordado inglês estreito , branco.	Mts.	8
	2	18619	Bordado inglês médio , branco.	Mts.	8
18	1	22274	Carbono para tecido, cor preta , atóxico.	Unid.	58
19	1	14495	Cola branca extra rótulo azul, 500ml. Adesivo vinílico de alta resistência, ideal para colagens duráveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. (PVA).	Unid.	20
	2	18623	Cola para madeira . Embalagem de 1 kg, atóxica.	Unid.	6
	3	32376	Cola para tecido , Embalagem de 37 ml.	Unid.	20
20	1	32377	Corante líquido para sabonete, 20 ml : amarelo	Unid.	6
	2	32378	Corante líquido para sabonete, 20 ml : azul	Unid.	6
	3	32379	Corante líquido para sabonete, 20 ml : vermelho	Unid.	6
24	1	25393	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor amarela.	Unid.	6
	2	25394	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor azul.	Unid.	6
	3	25396	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor rosa.	Unid.	6
	4	28078	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor roxo.	Unid.	6
	5	25397	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor verde.	Unid.	6

	6	25398	Corante Líquido, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Cores prontas misturáveis entre si. Bisnaga de 50 ml. Cor vermelho.	Unid.	6
25	1	18625	Cordão de sisal , rolo com 10 m x 2 mm, 100% sisal	Rls.	17
26	1	32380	Corrente para árvore de natal - Anjinhos - 1,8 metros - Cor: dourada	Unid.	10
	2	32381	Corrente para árvore de natal - Bolinhas 90 cm - Cor: dourada.	Unid.	10
27	1	32382	Cortador de isopor. Altura do corte 7 cm, 1 temperatura. Acessórios: 3 fios para reposição - voltagem 110/220v.	Unid.	2
28	1	29869	Cristal Gota roxo. Embalagem com 500 gramas	Pcte.	10
29	1	32383	Elástico Lastex. Rolo contendo 10m. Cor Branco. Composição: 53% poliéster e 47% elastodieno.	Rls.	20
30	1	32384	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.	Unid.	1.000
	2	32385	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho	Unid.	1000
	3	22276	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx50xm. Tamanho grande. Cor prata.	Unid.	100
	4	22277	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx50xm. Tamanho grande. Formato bichinhos.	Unid.	100
	5	22278	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx50xm. Tamanho grande. Formato coração.	Unid.	100
	6	22279	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx50xm. Tamanho grande. Formato estrela.	Unid.	100
	7	22280	Embalagem plástica para presentes , medindo 30cmx50xm. Tamanho grande. Formato natal.	Unid.	100
	8	32386	Embalagem plástica para presentes , medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde	Unid.	500
	9	32387	Embalagem plástica para presentes , medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho	Unid.	500
	10	32388	Embalagem plástica para presentes , medindo 60cmx90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.	Unid.	1000
	11	32389	Embalagem plástica para presentes , medindo 60cmx90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho	Unid.	1000
31	1	28079	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 10cmx22cm, 100 unidades	Pcte.	2
	2	28080	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 15cmx25cm, 100 unidades.	Pcte.	2
	3	28081	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 25cmx40cm, 100 unidades.	Pcte.	2
32	1	18626	Espátula pequena para passar massa.	Unid.	5
33	1	25405	Essência para sabonete 30 mL: erva doce	Unid.	5
	2	25406	Essência para sabonete 30 mL: maracujá	Unid.	5
	3	25407	Essência para sabonete 30 mL: morango	Unid.	5
34	1	22281	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor amarelo.	Mts.	22
	2	22282	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor azul claro.	Mts.	22
	3	22283	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e	Mts.	12

			tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor azul escuro.		
4	22284		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor branco.	Mts.	22
5	22285		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor da pele.	Mts.	12
6	22286		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor laranja.	Mts.	17
7	32391		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor Marron	Mts.	10
8	22287		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor preto.	Mts.	22
9	22288		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor rosa.	Mts.	17
10	22289		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor roxo.	Mts.	12
11	32392		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e outras finalidades. Cor Verde	Mts.	5
12	22290		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor verde escuro.	Mts.	22
13	22291		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor verde limão.	Mts.	12
14	22292		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor vermelho.	Mts.	27
16	32393		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Estampado	Mts.	10
17	32394		Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Poá	Mts.	10
35	1	18629	Fio de nylon, rolo com 100 m.	Rls.	5
36	1	32460	Fita de cetim nº 0, cor dourado. Rolo com 100 metros	Rls.	1
	2	32461	Fita de cetim nº 0, cor laranja. Rolo com 100 metros	Rls.	1
	3	32462	Fita de cetim nº 1, cor amarelo. Rolo com 100 metros	Rls.	1

	4	32463	Fita de cetim nº 1, cor azul bebê. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	5	32464	Fita de cetim nº 1, cor azul marinho. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	6	32465	Fita de cetim nº 1, cor azul. Rolo com 100 metros	Rls.	1
	7	32466	Fita de cetim nº 1, cor branca. Rolo com 100 metros	Rls.	3
	8	32467	Fita de cetim nº 1, cor lilás. Rolo com 100 metros	Rls.	3
	9	32469	Fita de cetim nº 1, cor rosa bebê. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	10	32471	Fita de cetim nº 1, cor rosa. Rolo com 100 metros	Rls.	1
	11	32474	Fita de cetim nº 1, cor verde água. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	12	32475	Fita de cetim nº 1, cor verde escuro. Rolo com 100 metros	Rls.	1
	13	32476	Fita de cetim nº 1, cor vermelha. Rolo com 100 metros	Rls.	3
	14	32477	Fita de cetim nº 3, cor azul bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	15	32478	Fita de cetim nº 3, cor azul marinho. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	16	32479	Fita de cetim nº 3, cor branca. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	17	32480	Fita de cetim nº 3, cor lilás. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	18	32481	Fita de cetim nº 3, cor rosa bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	19	32482	Fita de cetim nº 3, cor verde água. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	20	32483	Fita de cetim nº 3, cor vermelha. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	21	32484	Fita de cetim nº 5, cor azul bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	22	32485	Fita de cetim nº 5, cor azul marinho. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	23	32486	Fita de cetim nº 5, cor branca. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	24	32487	Fita de cetim nº 5, cor lilás. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	25	32488	Fita de cetim nº 5, cor rosa bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	26	32489	Fita de cetim nº 5, cor verde água. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	27	32490	Fita de cetim nº 5, cor vermelha. Rolo com 50 metros	Rls.	2
	28	18656	Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor laranja	Rls.	31
	29	18657	Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor marrom.	Rls.	20
	30	18658	Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor natural.	Rls.	32
	30	25415	Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor verde escuro.	Rls.	10
	31	25416	Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor vermelho.	Rls.	30
	32	32395	Fita decorativa natal 2 cm largura (dourada)	Rls.	5
	33	32396	Fita decorativa natal 4 cm largura (dourada)	Rls.	5
37	1	25418	Forma em acetato para sabonete (formas variadas).	Unid.	30
	1	32397	Furador artesanal- Modelo borboleta. Corte interno do desenho criando efeito decorativo. Tamanho máximo do furo 32 mm. Indicado para papeis e EVA.	Unid.	20
	1	32398	Furador artesanal de borda Gigante - Modelo flores finas - indicado para papeis de até 220 g/m². Medida máxima do desenho: 45 mm	Unid.	20
40	1	18685	Ganchinho com rosca para pendurar chave.	unid.	100
41	1	28068	Giz pastel oleoso, caixa com 50 cores. Formato bastão cilíndrico, não tóxico. Cores vivas e miscíveis. Ideal para desenhos, pinturas, esboços, cartazes e ensino técnico.	Cxs.	5
42	1	29884	Goiva. Ferramenta para entalhe. Jogo com 5 peças. Usado para entalhe me madeira com a propriedade de entalhar desenhos e esculturas diversas em madeiras maciças e letreiros	Unid.	1
43	1	18689	Grega, cor amarela.	Mts.	53

	2	18690	Grega, cor azul bebê.	Mts.	53
	3	18693	Grega, cor branca.	Mts.	53
	4	18695	Grega, cor laranja.	Mts.	53
	5	18696	Grega, cor lilás.	Mts.	53
	6	18700	Grega, cor rosa bebê.	Mts.	53
	7	18701	Grega, cor rosa escuro.	Mts.	53
	8	18704	Grega, cor roxa.	Mts.	53
	9	18702	Grega, cor verde bebê.	Mts.	53
	10	18705	Grega, cor verde escuro.	Mts.	53
	11	18706	Grega, cor vermelha.	Mts.	53
44	1	32399	Guarda Chuva de Frevo	Unid.	10
45	1	25419	Guardanapo para decoupage, modelos variados.	Unid.	10
46	1	18707	Jogos de agulha para costura e bordado, em aço inoxidável.	Jgs.	12
47	1	18708	Juta. Cor Laranja	Mts.	12
	2	18710	Juta. Cor Natural	Mts.	22
	3	18711	Juta. Cor Verde	Mts.	12
	4	25420	Juta. Cor Vermelho	Mts.	12
48	1	22294	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor amarelo.	Unid.	12
	2	22295	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor azul.	Unid.	12
	3	25421	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor bege.	Unid.	3
	4	22296	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor laranja.	Unid.	12
	5	22297	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor lilás.	Unid.	15
	6	25422	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor marrom.	Unid.	3
	7	25424	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor mesclado vinho.	Unid.	3
	8	22298	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor preto.	Unid.	15
	9	22299	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor rosa.	Unid.	12
	10	22302	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde.	Unid.	12
	11	22300	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde limão.	Unid.	12
	12	22301	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde musgo.	Unid.	15
	12	22303	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor vermelho.	Unid.	12
49	1	32400	Linha costura , estojo com 100 unidades. Composição 100% poliéster - Metragem por tubos 100 jardas.	Cxs.	5

50	1	22304	Linha para bordar, novelo grande, cor amarelo.	Unid.	4
	2	22305	Linha para bordar, novelo grande, cor azul.	Unid.	4
	3	22306	Linha para bordar, novelo grande, cor branco.	Unid.	4
	4	22307	Linha para bordar, novelo grande, cor laranja.	Unid.	4
	5	22308	Linha para bordar, novelo grande, cor preto.	Unid.	2
	6	25425	Linha para bordar, novelo grande, cor rosa claro.	Unid.	2
	7	22309	Linha para bordar, novelo grande, cor rosa.	Unid.	2
	8	25494	Linha para bordar, novelo grande, cor verde claro.	Unid.	2
	9	22310	Linha para bordar, novelo grande, cor verde.	Unid.	4
	10	22311	Linha para bordar, novelo grande, cor vermelho.	Unid.	4
51	11	22313	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul claro.	Unid.	1
	12	22314	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul escuro.	Unid.	1
	1	22312	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor bege.	Unid.	3
	2	22315	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor Branca.	Unid.	4
	3	22316	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor marrom.	Unid.	3
	4	22317	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor preta.	Unid.	3
	5	22318	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor rosa bebê.	Unid.	1
	6	22319	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor verde claro.	Unid.	1
	7	22320	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor verde escuro.	Unid.	1
	8	22321	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor vermelha.	Unid.	3
52	1	18773	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo claro.	Unid.	2
	2	18775	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo ocre.	Unid.	2
	3	18774	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo ouro.	Unid.	2
	4	32401	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul	Unid.	2
	5	18776	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul claro.	Unid.	2
	6	18777	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul marinho.	Unid.	2
	7	18778	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul royal.	Unid.	2
	8	18779	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor bege.	Unid.	2
	9	18780	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor branca.	Unid.	4
	10	18781	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor laranja	Unid.	12
	1	18782	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor lilás	Unid.	14
	1	25426	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor perola.	Unid.	2

	13	18783	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor pink.	Unid.	2
	15	32402	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor preta	Unid.	2
	16	29954	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa	Unid.	12
	17	18784	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa claro.	Unid.	2
	18	18785	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa velho.	Unid.	2
	19	18786	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor roxa.	Unid.	12
	20	32403	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde	Unid.	10
	21	18787	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde bebê.	Unid.	2
	22	18788	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde claro.	Unid.	2
	23	18789	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde escuro.	Unid.	2
	24	18790	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor vermelho	Unid.	15
	25	18791	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor vinho.	Unid.	3
53	1	22323	Lixa d'água papel. Composta por mineral carbeto de silício, granulometria, papel peso C à prova d'água. Adesivo resina sobre resina à prova d'água. Folhas de 225 x 275 mm.	Fls.	50
54	1	32404	Marcador de Tecido Sítético preto	Unid.	36
55	1	32405	Massa para biscuit, 1kg	Pcte.	6
56	1	29885	Miçanguinha pérola. Embalagem com 50 gramas	Pcte.	10
57	1	28087	Molde de silicone (formatos variados: flor)	Unid.	5
58	1	32406	Olho Móvel para artesanato nº 10. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	3
	2	32407	Olho Móvel para artesanato nº 3. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	2
	3	32408	Olho Móvel para artesanato nº 5. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	3
	4	32409	Olho Móvel para artesanato nº 7. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	1
59	1	22334	Painel para pintura, tecido branco, tamanho 50X60.	Unid.	10
60	1	22340	Palito de sorvete cru. Saco com 50 unidades.	Pcte.	105
61	1	25490	Palitos para churrasco, em madeira, no tamanho de 25 cm x 3,00 mm. Pacote com 50 unidades.	Pcte.	13
62	1	22342	Pano de prato saco alvejado, 100% algodão. Medindo 66 x 40 cm.	Unid.	505
63	1	25493	Passa fita de algodão - Cor branco.	Mts.	15
64	1	22345	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: anjo.	Unid.	5
	2	22344	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: borboleta.	Unid.	5
	3	22346	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: coração.	Unid.	5
	4	22347	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: flor.	Unid.	5
	5	22348	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: folha.	Unid.	5
	6	22349	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: gato.	Unid.	5

65	1	22350	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 0.	Unid.	27
	2	18842	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 10.	Unid.	23
	3	22352	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 12.	Unid.	27
	4	22353	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 14.	Unid.	33
	5	18838	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 2.	Unid.	23
	6	18839	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 4.	Unid.	23
	7	18840	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 6.	Unid.	17
	8	18841	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 8.	Unid.	23
	9	22351	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 20.	Unid.	23
	10	18837	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , redondo, nº 0.	Unid.	23
66	1	18850	Pincel para pintura em tela, cerdas médias, chato, nº 14.	Unid.	6
67	1	32410	Pincel para pintura, 13 mm 1/2".	Unid.	6
	2	32411	Pincel para pintura, 19 mm 3/4".	Unid.	6
	3	32412	Pincel para pintura, 39 mm 1,1/2".	Unid.	6
68	1	32413	Plástico Térmico para toalha de mesa. Largura 1,40m. Rolo com 30 metros. Material reforçado, com forro de poliéster ou algodão. Acabamento em PVC,	Rls.	15
	2	28092	Plástico transparente para forrar mesa nº 30.	Mts.	6
69	1	32414	Plumante (enchimento de fibra sintética) (1 kg)	Unid.	2
70	1	32415	Ponteira Estrela Aramada - 30 cm de altura	Unid.	1
71	1	29899	Porta retrato em MDF. Tamanho 10 x 15 cm.	Unid.	15
72	1	22361	Régua de madeira de 1 metro para corte e costura.	Unid.	2
73	1	29900	Saco de celofane transparente decorado. Medida 15X22 cm.	Unid.	500
	2	29901	Saco de celofane transparente decorado. Medida 25X40 cm.	Unid.	500
74	1	32416	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor amarelo.	Unid.	500
	2	32417	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor azul.	Unid.	500
	3	32418	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor rosa.	Unid.	500
	4	32419	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor verde.	Unid.	500
	5	32420	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor vermelho.	Unid.	500
75	1	29905	Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: borboletas	Unid.	20
	2	29906	Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: chá	Unid.	20
	3	29907	Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: coruja	Unid.	20
	4	29908	Stencil de acetato para pintura 10 x 30 cm - Desenho: flores	Unid.	20
76	1	25433	Tear manual regulável. Comprimento: 37 cm. Contém 28 pregos de aço de cada lado. Ideal para fios de todas as espessuras.	Unid.	10
77	1	25434	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de amarelo.	Mts.	5
	2	18866	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de azul.	Mts.	17
	3	18868	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de rosa.	Mts.	17
	4	18867	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de verde.	Mts.	17
	5	18865	Tecido 100% algodão. - Cor branco.	Mts.	112
	6	32421	Tecido 100% algodão. Cor pérola	Mts.	5

78	1	32422	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor azul.	Mts.	20
	2	32423	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor bege.	Mts.	20
	3	32424	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor branco.	Mts.	20
79	1	32425	Tecido não Texturizado (TNT) . 1,40 m de largura. Estampado Festa Junina com Fundo Vermelho.	Mts.	100
	2	22362	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Amarelo.	Mts.	27
	3	32426	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Azul claro.	Mts.	5
	4	22363	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Azul.	Mts.	527
	5	22364	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Branco.	Mts.	627
	6	32427	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Laranja.	Mts.	355
	7	22365	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Lilás.	Mts.	22
	8	22366	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Marrom.	Mts.	22
	9	22367	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Preto.	Mts.	427
	10	32428	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Rosa.	Mts.	605
	11	32429	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Verde escuro.	Mts.	5
	12	22368	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Verde.	Mts.	422
	13	22369	Tecido não texturizado, (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Vermelho.	Mts.	527
80	1	22374	Tecido tipo fralda com barrado pinte e borde, rolo com 50 m, na cor branca.	Rls.	3
81	1	32430	Tecido Voal , 100% poliester - Cor Verde Folha	Mts.	100
82	1	10847	Tela para pintura em algodão 20 x 30 cm.	Mts.	100
	2	3716	Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm.	Unid.	100
	3	18876	Tela para pintura em algodão 30 x 50 cm.	Unid.	10
83	1	32431	Tesoura Artesanal para picotar, profissional	Unid.	1
	2	22379	Tesoura Artesanal. Permitem fazer cortes artísticos em papel, EVA e massa de Biscuit. Servem para destros e canhotos. Comprimento: 160mm.	Unid.	25
	3	18891	Tesoura para costura 8" e 1/4.	Unid.	5
84	1	28074	Tinta acrílica para tela. Estojo com 8 bisnagas de 20ml, cores sortidas. Ideal para pinturas em tela, não é tóxica, tem secagem rápida e é solúvel em água. À base de resina acrílica, sólida e de ótima resistência, é apresentada em 53 cores miscíveis entre si. Seu acabamento é semi-brilhante. Quando diluída com água, pode ser utilizada como aquarela. Também pode ser utilizada em trabalhos artísticos em cartão, papelão, madeira, cerâmica, gesso e outros suportes previamente preparados com o Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem.	Estojo	30
85	1	22411	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor amarelo cadmio.	Unid.	7
	2	22412	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com	Unid.	7

		250 ml. Cor amarelo limão.		
3	22413	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor amarelo ouro.	Unid.	18
4	25450	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor amarelo.	Unid.	5
5	22414	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor azul ultramar.	Unid.	18
6	22415	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor branco.	Unid.	18
7	22416	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor caramelo.	Unid.	7
8	22417	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor carmim.	Unid.	7
9	22418	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor fúcsia.	Unid.	4
10	22419	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor jacarandá.	Unid.	9
11	22420	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor laranja.	Unid.	19
12	22421	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor lilás.	Unid.	19
13	22422	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor magenta.	Unid.	14
14	22423	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor marfim.	Unid.	14
15	22424	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor marrom.	Unid.	9
16	22425	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor pêssego.	Unid.	9
17	22426	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor preto.	Unid.	19
18	22427	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor púrpura.	Unid.	9
19	22428	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor rosa chá.	Unid.	14
20	22444	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor rosa escuro.	Unid.	14
21	22429	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor sépia.	Unid.	14
22	22430	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor siena natural.	Unid.	9
23	22431	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor terra queimada.	Unid.	4
24	22432	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde folha.	Unid.	14
25	22433	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde maçã.	Unid.	9
26	22434	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde musgo.	Unid.	14
27	22435	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde oliva.	Unid.	9
28	22436	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde pinheiro.	Unid.	9
29	22437	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor verde pistache.	Unid.	9
30	22438	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vermelho escarlata.	Unid.	9

	31	22445	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vermelho fogo.	Unid.	9
	32	22439	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vermelho tomate.	Unid.	14
	33	22440	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vermelho vivo.	Unid.	9
	34	25451	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vermelho.	Unid.	5
	35	32432	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor vinho.	Unid.	14
	36	22442	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor violeta cobalto.	Unid.	9
	37	22443	Tinta para tecido, à base de resina acrílica. Pote plástico com 250 ml. Cor violeta.	Unid.	14
	38	25447	Tinta para tecido, metálica, cor cobre , pote plástico com 37 ml.	Unid.	28
	39	25448	Tinta para tecido, metálica, cor ouro , pote plástico com 37 ml.	Unid.	28
	40	25449	Tinta para tecido, metálica, cor prata , pote plástico com 37 ml.	Unid.	28
86	1	22446	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor amarelo.	Unid.	9
	2	22447	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor azul.	Unid.	9
	3	22448	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor laranja.	Unid.	9
	4	22449	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor lilás.	Unid.	9
	5	22450	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor marrom.	Unid.	9
	6	22451	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor preto.	Unid.	9
	7	22452	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor rosa.	Unid.	9
	8	22454	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor verde abacate.	Unid.	9
	9	22453	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor verde.	Unid.	9
	10	22455	Tinta Puff Relevô, com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Cor vermelho.	Unid.	9
87	1	25452	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor amarelo gema.	Unid.	9
	2	32433	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor amarelo ouro.	Unid.	10
	3	25491	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor amarelo.	Unid.	10
	4	25453	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor azul hotência.	Unid.	9
	5	32434	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor azul piscina.	Unid.	5
	6	25454	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor branco.	Unid.	14
	7	25455	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor camurça queimado.	Unid.	9

	8	25456	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor laranja.	Unid.	14
	9	32435	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor lilás.	Unid.	5
	10	25457	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor magenta.	Unid.	9
	11	32436	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor marrom.	Unid.	5
	12	25458	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor ocre ouro.	Unid.	9
	13	25459	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor preto.	Unid.	14
	14	25460	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor rosa antigo.	Unid.	9
	15	25461	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor rosa escuro.	Unid.	14
	16	25462	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor terracota.	Unid.	9
	17	25463	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor verde bandeira.	Unid.	9
	18	26403	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor verde musgo.	Unid.	5
	19	25464	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor vermelho escarlate.	Unid.	14
	20	32437	Tinta PVA acrílica, brilhante, para artesanato, pote plástico, com 250 ml, cor violeta.	Unid.	5
88	1	19097	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor amarelo ouro.	Unid.	4
	2	19098	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor branca.	Unid.	4
	3	19099	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor laranja.	Unid.	4
	4	19100	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor marrom.	Unid.	4
	5	19101	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor verde musgo.	Unid.	4
	6	19103	Tinta relevo 3D brilhante, pote de 35 ml, cor vermelho fogo.	Unid.	4
	7	19102	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor azul cobalto.	Unid.	4
	8	19104	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor cobre.	Unid.	4
	9	19096	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor incolor.	Unid.	4
	10	19105	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor madreperla.	Unid.	4
	11	19106	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor ouro.	Unid.	4
	12	19107	Tinta relevo 3D metálica, pote de 35 ml, cor prata.	Unid.	4
89	1	32438	Toalhas de mão , medindo 24x42cm, 100% algodão, com espaço para bordar. Cor Amarelo	Unid.	100
	2	32439	Toalhas de mão , medindo 24x42cm, 100% algodão, com espaço para bordar. Cor Azul	Unid.	100
	3	32440	Toalhas de mão , medindo 24x42cm, 100% algodão, com espaço para bordar. Cor Bege	Unid.	100
	4	32441	Toalhas de mão , medindo 24X42 cm, 100% algodão, com espaço para bordar, Cor branca.	Unid.	124
90	1	32442	Tule 1,2m largura, branco	Mts.	10
91	1	32443	Vaso de cerâmica (15 cm diâmetro)	Unid.	20
92	1	32444	Verniz acrílico fosco, solúvel em água, 10ml	Unid.	25
93	1	19115	Viés, rolo com 10 metros, cor amarelo.	Rls.	4
	2	19116	Viés, rolo com 10 metros, cor azul.	Rls.	4
	3	19117	Viés, rolo com 10 metros, cor branco.	Rls.	4

4	19118	Viés, rolo com 10 metros, cor palha.	Rls.	4
5	19119	Viés, rolo com 10 metros, cor preto.	Rls.	4
6	19120	Viés, rolo com 10 metros, cor rosa.	Rls.	4
7	19121	Viés, rolo com 10 metros, cor verde.	Rls.	4
8	19122	Viés, rolo com 10 metros, cor vermelho.	Rls.	4
9	19124	Viés, rolo com 10 metros, cor xadrez amarelo.	Rls.	4
10	19125	Viés, rolo com 10 metros, cor xadrez azul.	Rls.	4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0244/2015

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa com sede à, N°., na cidade de, inscrita no CNPJ sob o N°., vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27. V da Lei 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

_____, ____ de _____ de 2.016.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0244/2015

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpr todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ